



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Controladoria Geral do Município

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 016/ 2013.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 119 da LC 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97;

Considerando denúncia exarada por meio do Comunicado SUS Fácil, no qual relata suposta irregularidade no sistema de triagem do Hospital Municipal de Sete Lagoas, bem como suposta infração ao dispositivo no inciso II, III, IV, V do artigo 117 e inciso III do artigo 118;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração das circunstâncias e envolvidos como previsto nos termos do Art. 137 d Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 18 de junho de 2013

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

Jansen Patrick Paixão da Matta
Corregedor Administrativo

PORTARIA 017/ 2013.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR .

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 119 da LC 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97:

Considerando denúncia exarada por meio do Boletim de Ocorrência N°M2516-2013-0023030, em desfavor do servidor E.S.M. matrícula 25370-7, no qual relata possíveis infrações aos dispositivos do inciso III, IV, V do artigo 117 e inciso III do artigo 118.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração das circunstâncias e envolvidos como previsto nos termos do Art. 137 d Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 18 de junho de 2013

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

Jansen Patrick Paixão da Matta
Corregedor Administrativo

PORTARIA 018/2013.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Secretario Municipal de Administração e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da LC 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada por meio do Boletim de Ocorrência da Polícia Militar – BO n.º M5372-2013-0021293, referente a um fato ocorrido na Central de Conselhos de Políticas Sociais, no qual relata possível infração ao dispositivo do Art. 118 inciso I da Lei Complementar n.º 79 de 09 julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar as circunstâncias e os envolvidos, como previsto nos termos do Art. 137 da Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 18 de junho de 2013.

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

Jansen Patrick Paixão da Matta
Corregedor Administrativo

PORTARIA 019/2013.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Secretario Municipal de Administração e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da LC 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

Considerando denúncia exarada pelo Vereador Milton Martins, referente a uma possível irregularidade em obra pública localizada próximo à Lagoa das Piranhas, bem como uma possível infração aos dispositivos contidos nos incisos III, IV e XII do artigo 117 e inciso XIV do artigo 118 da Lei Complementar nº 79 de 09 julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar as circunstâncias e os envolvidos, como previsto nos termos do Art. 137 da Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 18 de junho de 2013.

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

Jansen Patrick Paixão da Matta
Corregedor Administrativo

PORTARIA 020/2013.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Secretario Municipal de Administração e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da LC 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11:

Considerando denúncia exarada pelo Vereador Milton Martins, referente a uma possível irregularidade na Companhia Regional de Habitação de Sete Lagoas - COHASA, bem como uma possível infração aos dispositivos contidos nos incisos III, IV e XII do artigo 117 e inciso III do artigo 118 da Lei Complementar nº 79 de 09 julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar as circunstâncias e os envolvidos, como previsto nos termos do Art. 137 da Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2013.

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

Jansen Patrick Paixão da Matta
Corregedor Administrativo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

PORTARIA 021/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Secretario Municipal de Administração e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da LC 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, na qual informa sobre a possibilidade de abandono de cargo do servidor C. H. A., matrícula 22475, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso II do artigo 131 da LC 79/2.003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do Art. 137 d Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 4.830 de 20 de março de 2013;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2013.

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

Jansen Patrick Paixão da Matta
Corregedor Administrativo

PORTARIA 022/2013.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Secretario Municipal de Administração e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da LC 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Arnaldo Nogueira, em desfavor do servidor V. A. S., matrícula 23.723, referente a um furto de veículo FIAT UNO, PMSL 093, bem como uma possível infração aos dispositivos contidos nos incisos III, IV e VII do artigo 117 da Lei Complementar n.º 79 de 09 julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar a Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar as circunstâncias e os envolvidos, como previsto nos termos do Art. 137 da Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 4.829 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2013.

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

Jansen Patrick Paixão da Matta
Corregedor Administrativo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

PORTARIA 023/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Secretário Municipal de Administração e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da LC 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Fazenda, na qual informa sobre a ausência de servidores públicos em curso ministrado pelo SENAC, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso II e IV do artigo 117 da LC 79/2.003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do Art. 137 d Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria n.º 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2013.

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

Jansen Patrick Paixão da Matta
Corregedor Administrativo

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 0025/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) -:- torna público, em cumprimento a Lei 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Convite para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS COMO APARELHOS DE FAX, PABX, APARELHOS COMUNS E INSTALAÇÕES TELEFONICAS NA REDE DE TELEFONIA FIXA DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 002705/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 28 de Junho 2013 até as 13h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 14:00 hs (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Presidente CPL.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Geraldo Donizete de Carvalho
Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º Andar – Centro

CONVOCAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do pregão presencial 38/2013, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de material de escritório, convoca as licitantes a apresentarem as mostras, conforme instruções a seguirem: MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6; TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA ME – itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.6. As amostras devem ser entregues nos termos das propostas apresentadas na sessão pública do certame no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, no prédio da Consultoria de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro, no horário compreendido entre 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:30min. Sete Lagoas, 21 de junho de 2013.

Vinicius Barroso Andreata - Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho - Consultor de Licitações e Compras.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do pregão presencial 39/2013, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares: cadernos, lápis de cor, lápis preto, pincéis, tinta para recarga de pincéis, canetinhas, régua, tesouras, borrachas, apontador, giz branco, saco plástico com adesivo colante, tinta para marcador de quadro branco, transferidor, esquadro e outros, convoca as licitantes a apresentarem as mostras, conforme instruções a seguirem: MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 8.3 e 12.1; CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – item 4.2; CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – item 7.1; TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA ME – item 17.1. As amostras devem ser entregues nos termos das propostas apresentadas na sessão pública do certame no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, no prédio da Consultoria de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro, no horário compreendido entre 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:30min. Sete Lagoas, 20 de junho de 2013.

Vinicius Barroso Andreata - Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho - Consultor de Licitações e Compras.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do pregão presencial 40/2013, cujo objeto consiste na eventual aquisição de materiais para oficinas de artesanato: giz de cera, caneta hidrográfica, caneta hidrocor, cartolina, tinta guache, folhas de EVA, papeis diversos (laminado, kraft, fantasia, crepom, celofane, cartão, camurça, color set), massa de modelar, brinquedos educativos, convoca as licitantes a apresentarem as mostras, conforme instruções a seguirem: ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA ME – item 2.1; MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA – itens 3.1, 3.2 e 3.3; COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA ME – item 4.1; TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA ME – item 6.1. As amostras devem ser entregues nos termos das propostas apresentadas na sessão pública do certame no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, no prédio da Consultoria de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro, no horário compreendido entre 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:30min. Sete Lagoas, 20 de junho de 2013.

Vinicius Barroso Andreata - Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho - Consultor de Licitações e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

REAGENDAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 9/2013

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos da Concorrência Pública 9/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, mediante emprego de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio, torna público que após transcorrido em branco o prazo para interposição de impugnação face à decisão que julgou improcedente o pedido formulado pela licitante ECOPAV Construções e Soluções Urbanas Ltda- foi reagendada as seguintes datas para entrega dos envelopes e realização da sessão pública: Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser entregues até às 17h:00min do dia 25 de junho de 2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização da sessão pública de abertura e julgamento às 09h00min do dia 26 de junho de 2013.

Aparecida Maria Duarte Barbosa- Presidente da Comissão de Licitações.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor de Licitações.

CONVOCAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do pregão presencial 35/2013, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, convoca as licitantes a apresentarem as mostras, conforme instruções a seguirem: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – Lote 01; MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – Lotes 02, 03 e 04. As amostras devem ser entregues nos termos das propostas apresentadas na sessão pública do certame no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, no prédio da Consultoria de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro, no horário compreendido entre 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:30min. Sete Lagoas, 21 de junho de 2013.

Vinicius Barroso Andreato - Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho - Consultor de Licitações e Compras.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditivo de contrato - Processo Licitatório 0051- Pregão Presencial 002/2012 – Objeto: Aquisição de pães para atender aos pacientes e funcionários do HM – Hospital Municipal; PA Central, CAPS II, Transporte, PA Belo Vale, SAMU, CAPS I, Vigilância Epidemiológica e CAPS I e CAPS II – AFONSO HENRIQUE AVELAR RIBEIRO – ME, CNPJ: 02.661.669/001-50 contrato nº 44/2012- Aditado em 0,351582%, do contrato no valor de R\$1.048,32 (hum mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) Contratado: Dotação orçamentária: 11.01.10.122.0002.2001.333.9030.000000.0054 (TRANSPORTE).

Aditivo de contrato - Processo Licitatório 0051- Pregão Presencial 002/2012 – Objeto: Aquisição de pães para atender aos pacientes e funcionários do HM – Hospital Municipal; PA Central, CAPS II, Transporte, PA Belo Vale, SAMU, CAPS I, Vigilância Epidemiológica e CAPS I e CAPS II – AFONSO HENRIQUE AVELAR RIBEIRO – ME, CNPJ: 02.661.669/001-50 contrato nº 44/2012- Aditado em 0,988824% do contrato no valor de R\$2.948,40 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) Contratado: Dotação orçamentária: 11.01.10.302.0022.2190.333.9030.000000.0055 (SAMU).



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

Aditivo de contrato - Processo Licitatório 0112- Pregão Presencial 0061/2012 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FORNECEDOR: IZABEL GOMES SANTOS DA SILVA-ME - CNPJ: 08.869.797/0001-70 contrato nº 82/2012- aditamento de prazo por 12 meses de 27/06/2013 até 26/06/2014.

Aditivo de contrato - Processo Licitatório 0105- Carta Convite 020/2012 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PARA 59 UNIDADES DE SAÚDE – FORNECEDOR: SECOM SEGURANÇA COMPUTADORIZADA LTDA – EPP, CNPJ: 06.976.881/0001-67 contrato nº 85A/2012- valor total de R\$60.180,00 (Sessenta mil cento e oitenta reais) 12 meses - Dotação orçamentária:

11.01.10.301.0022.2021.333903900000.0048; 11.01.10.302.0013.2211.333903900000.0049;
11.01.10.305.0024.2072.333903900000.0050; 11.01.10.303.0022.2235.333903900000.0051;
11.01.10.122.0002.2001.333903900000.0054; 11.01.10.302.0022.2272.333903900000.0055

Aditivo de contrato - Processo Licitatório 0079- Dispensa de Licitação 007/2011 – Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DONA CHIQUINHA AVELAR, Nº. 250, PROGRESSO, SETE LAGOAS/MG, CEP: 35.701-098, PARA FUNCIONAMENTO DA REDE DE FRIOS – LOCADOR: EDUARDO OLÍMPIO DE FIGUEIREDO contrato nº 37/2011- valor mensal R\$ 945,36 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), valor anual R\$ 11.344,32 (Onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) prazo 12 meses. Dotação orçamentária: 11.01.10.305.0024.2072.3.3.3.90.36.000000.0050.

Aditivo de contrato - Processo Licitatório 0060- Dispensa de Licitação 005/2011 – Objeto: LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NA RUA SENHOR DOS PASSOS, Nº. 278 CENTRO, SALAS 612 E 613, SETE LAGOAS/MG, CEP: 35.700-016, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – LOCADOR: HELMARA EDITH DE SOUZA contrato nº 21/2011- valor mensal R\$ 556,10 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) valor anual R\$ 6.673,20 (Seis mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) permanecendo o valor fixo de R\$220,00 (Duzentos e vinte reais) de condomínio- prazo 12 meses. Dotação orçamentária: 11.01.10.122.0002.2067.3.3.3.90.36.000000.0054.

Aditivo de contrato - Processo Licitatório 0059- Pregão Presencial 030/2012 – Objeto AQUISIÇÃO DE KITS DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICOS, IMUNOQUÍMICOS, HORMONIO, IMUNOLOGIA, GASOMETRIA E HEMATOLOGIA NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DR. PEDRO LANZA E LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, EQUIPAMENTOS EM COMODATO – FORNECEDOR: LABTEST DIAGNÓSTICA S/A. CNPJ: 16.516.296/0001-38 contrato nº 59/2012- Aditado em 5,250124% no valor de R\$4.452,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), Dotação orçamentária: 11.01.10.302.0022.2022.3.3.3.90.30.000000.55.

Aditivo de contrato - Processo Licitatório 0045- Dispensa de Licitação 001/2010 – Objeto: de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ÂNGELO RIBEIRO MIRANDA, Nº. 762, BAIRRO LUXEMBURGO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – LUXEMBURGO, SAÚDE BUCAL – LOCADOR: JOAQUIM FERREIRA JÚNIOR, REPRESENTADO POR ALTEROSAS IMÓVEIS LTDA contrato nº 36/2010- valor mensal R\$ 732,02 (setecentos e trinta e dois reais e dois centavos), TOTAL ANUAL de R\$ 8.856,24 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) - prazo 12 meses. Dotação orçamentária: 11.01.10.301.0022.2021.3.3.3.90.36.000000.0048.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

Aditivo de contrato - realinhamento de preços Processo Licitatório 0038- Inexigibilidade 002/2011 – Objeto AQUISIÇÃO DE 10.944 VALES TRANSPORTES PARA OS FISCAIS SANITÁRIOS – FORNECEDOR TURITRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA CNPJ: 24.996.746/0001-65 contrato n° 59/2012- realinhamento de R\$0,30 (trinta centavos) cada, total de R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais) conforme Decreto 4.641/2013 passando a R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), a partir de 09/04/2013.

Aditivo de contrato - Processo Licitatório 0024- Dispensa de Licitação 002/2011 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA EDILAMAR PEREIRA DE SOUZA, Nº. 53, BAIRRO BELO VALE, SETE LAGOAS/MG, CEP: 35.702-327, PARA FUNCIONAMENTO DO ESF BELO VALE – LOCADOR: **GIZELE DE FÁTIMA SILVA** contrato n° 15/2011- valor mensal R\$ 446,21(quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), total anual R\$ 5.354,52 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) - prazo 12 meses. Dotação orçamentária: 11.01.10.301.0022.2021.3.3.3.90.36.000000.0048.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 017/2013

Dispõe sobre aprovação do demonstrativo físico mensal da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial, da Gestão do Piso Mineiro e da Gestão de Atendimento ao migrante do mês de maio.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo físico mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Básica – PSB no âmbito do SUAS referente ao mês de maio de 2013.

Art. 2º Aprovar o demonstrativo físico mensal de oferta de serviços e benefícios socioassistenciais de Proteção Social Especial – PSE no âmbito do SUAS referente ao mês de maio de 2013.

Art. 3º Aprovar a gestão financeira do serviço de Atendimento ao Migrante referente ao mês de maio de 2013.

Art. 4º Aprovar a gestão financeira do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao mês de maio de 2013.

Art. 5º As referidas prestações de contas estão inseridas no Sistema de Informação e Monitoramento – SIM/SUAS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 20 de junho de 2013.

Sara Martins Fernandes
Presidente do CMAS/SL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. – Tomada de Preços Nº 003/2013 – Objeto resumido: Contratação de serviços de empresa de engenharia especializada em elaboração de projeto executivo para ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário (SEE) em Sete Lagoas/MG, compreendendo: Projeto executivo de interceptores, linha de recalque, Estação Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Emissário Final. O SAAE torna público aos interessados em geral que diante do ofício emitido pela assessoria técnica da autarquia datado de 20/06/2013, o edital da licitação deverá ser revisado. Portanto, a sessão pública de recebimento dos envelopes, designada para o dia 25/06/2013 fica suspensa até que seja realizada a revisão do edital e respectivo termo de referência. Nova data para recebimento dos envelopes será publicada posteriormente.

Sete Lagoas, 21 de junho de 2013.

Expedido pela: Comissão Especial de licitação

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 008/2013 – Pregão Presencial 012/2013 – Sistema Registro de Preços: 008/2013. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços - Objeto: Sistema Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços Diversos de Solda e Torneamento - Contratante: SAAE – Lote 01: Vr. Total: R\$ 59.611,00. Empresa: GERALDO DA SILVA MARQUES - ME. Vigência: 21/06/2013 a 21/06/2014.

Sete Lagoas, 21 de junho de 2013.

Ananias Ribeiro de Castro/Diretor Presidente.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 22 de junho de 2013

Número 46

NOTA TÉCNICA

O Município de Sete Lagoas apresenta a presente Nota Técnica para informar que foi sancionada a Lei nº 8.233 de 21 de março de 2013 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas”, observado o art. 4º da referida Lei.

Desta maneira, destacamos que o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa publicada em jornal de grande circulação e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br, sendo que não haverá publicação oficial ordinária aos domingos, às segundas feiras e nos dias que se seguirem a feriado nacional ou municipal de Sete Lagoas, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias. Ademais, o Município imprimirá 04 (quatro) vias de cada edição do Diário Oficial do Município, mantendo uma afixada por 03 (três) dias no saguão da sede da Prefeitura Municipal; encaminhando uma à Câmara Municipal, para afixação por 03 (três) dias no saguão do respectivo prédio sede; mantendo uma permanentemente arquivada na Secretaria Municipal de Administração e outra na Procuradoria Geral do Município, servindo como registro impresso permanente de consulta interna.

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>